

PORTARIA Nº 056/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor abaixo indicado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, bem como na Lei Municipal nº1.716/2021 ,

Considerando, a necessidade do serviço público que demanda mais tempo do servidor e o exercício de atribuições além das previstas em lei para seu cargo:

Resolve,

Art. 1º - Conceder ao servidor MARIA VERÔNICA FARIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Recepcionista, inscrito no CPF nº 491.039.704-34, e RG nº 3.117.446 SSP-PE, bem como atribuindo gratificação, em razão do comparecimento nas Sessões Ordinárias e Extraordinária da CMA, o que ultrapassa a carga horária de cada Servidor, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob o respectivo vencimento base, conforme o § 2º, do art. 123, da Lei Municipal Nº 1.716/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Aliança, 05 de maio de 2025.


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado em

05/05/2025



Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062



DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, abaixo assinado, declaro que não sou autor, coautor, colaborador, revisor ou responsável por qualquer forma de publicação, impressa ou eletrônica, que contenha ou possa conter informações que possam prejudicar a imagem ou a credibilidade da instituição mencionada.

A presente declaração é feita em nome do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Rua das Flores, nº 123, Centro, São Paulo, SP, CEP 01000-000, e que atua no cargo de Diretor Administrativo da instituição mencionada.

Esta declaração é válida para o período de validade da publicação mencionada e não gera qualquer obrigação de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

Assinatura

Eu, abaixo assinado, declaro que não sou autor, coautor, colaborador, revisor ou responsável por qualquer forma de publicação, impressa ou eletrônica, que contenha ou possa conter informações que possam prejudicar a imagem ou a credibilidade da instituição mencionada.

Esta declaração é válida para o período de validade da publicação mencionada e não gera qualquer obrigação de indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

Publicado em

Symone Bata B. S. Gomes
Diretor Administrativo e Recursos Humanos
Matr. 010082

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE